



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 2009, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ALÍNEAS “A” “B” E “F”, DO INC. IV, DO ART. 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.906, DE 03 DE AGOSTO DE 2023, ALTERADO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1.911, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, E 1.975, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E HABITACIONAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 07/07/2025

Tauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

O Prefeito de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 102/2025, do Presidente da Câmara Municipal de Perdigoão/MG, Sr. Valter Júnior Gomes de Lima, que solicita a atualização das indicações realizadas pela Casa Legislativa para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Habitacional, considerando a nova composição do quadro de vereadores para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera as alíneas “a”, “b” “f”, do inc. IV, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1.906, de 03 de agosto de 2023, alterado pelos Decretos Municipais nº 1.911, de 29 de agosto de 2023 e 1.975, de 18 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

[...]

IV - 03 (três) representantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Soraia Luiza Mendes;

b) Suplente: Pedro Francisco de Oliveira;

[...]

f) Suplente: José Gomes de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 07 de julho de 2025.

Julliano
Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão